



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 30 de março de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 994

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	12
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	12
Licitações e Contratos	32
Outros atos	32
 CONSAGRA	 33
Licitações e Contratos	33
Extrato	33

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 6.092, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta e disciplina os procedimentos para o cadastramento obrigatório dos servidores Ativos dos órgãos vinculados ao SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul – SP, no exercício de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os procedimentos para o cadastramento dos servidores Ativos da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Fundação Municipal de Educação e Cultura e SANTAFÉPREV, vinculados ao SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul – SP, cujos prazos, requisitos, normas, documentos necessários e demais dispositivos encontram-se disciplinados no Manual de Instrução de Cadastramento, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O servidor que não efetivar o cadastramento dentro do prazo estipulado, com a observância das normas estabelecidas neste Decreto e cumprimento das disposições legais vigentes, terá suspenso o pagamento de seu salário ou benefício, até que seja regularizada a sua situação cadastral e de seus dependentes.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





PREFEITURA
DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ



Manual de Recadastramento Servidores Ativos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

SANTAFÉPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL

Rua Sete, 1167, Santa Fé do Sul - SP, CEP: 15775-000

Telefone: (17) 3631-3468

E-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

ELIO MILER

DIRETOR PRESIDENTE

EVANDRO CARLOS ZARPELÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

ANTONIO ELPIDIO PRADO

DIRETOR FINANCEIRO

DANIELA OLIVEIRA ROSA

DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

HISTÓRICO DE VERSIONAMENTO

Título Manual Recadastramento 2026	Autor Diretoria Executiva	Elaborado em 13/02/2026	Homologado por Diretoria Executiva	Homologado em 13/02/2026	Instrumento Homologação Ata da 001 Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva
Aprovador Conselho Administrativo	Data da Aprovação 23/03/2026	Instrumento de Aprovação Ata da 158 Reunião Ordinária do conselho Administrativo		Versão 1.0	Data da Próxima Revisão 01/02/2031





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Sumário

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	6
2. DO LOCAL E CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO.....	6
2.1 CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO.....	6
2.1.1 – Período Normal:.....	6
2.1.2 – Período Extraordinário.....	6
3. DOS PROCEDIMENTOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.....	7
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
Anexo I – Formulário de Recadastramento.....	9





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O cadastramento dos segurados do SANTAFÉPREV, tem como objetivo uniformizar e manter atualizado o cadastro do segurado e de seus dependentes, evitando pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos do fundo; servindo como base de consulta para a concessão e manutenção de benefícios, bem como para a elaboração de estudos atuariais e para o planejamento de ações no âmbito da SANTAFÉPREV.

O cadastramento será coordenado e executado pela equipe técnica do SANTAFÉPREV e será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Administrativo.

Ficam sujeitos ao cadastramento todos os servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Municipal, gerido pelo SANTAFÉPREV.

O cadastramento não poderá ser realizado mediante procuração, impondo a presença do segurado ou de seu curador.

2. DO LOCAL E CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO

O cadastramento será coordenado pela equipe técnica do SANTAFÉPREV, respeitando-se os prazos e locais abaixo discriminados.

2.1 CALENDÁRIO DE RECADASTRAMENTO

2.1.1 – Período Normal:

De 01 a 30 de abril de 2026 – Entrega dos formulários pela Equipe do Santafeprev, nos locais de trabalho ou na secretaria de lotação do servidor

De 01 de maio a 30 de junho de 2026 – Conferência e posterior Devolução do formulário devidamente preenchido e assinado, pelo servidor, no seu local de trabalho ou secretaria de sua lotação.

De 01 a 10 de julho de 2026 – Coleta dos formulários pela Equipe do Santafeprev, nos locais de trabalho ou secretarias onde foram disponibilizados.

2.1.2 – Período Extraordinário

O servidor que não devolver o formulário devidamente preenchido e assinado, até o dia 30 de junho, conforme consta do item anterior, deverá fazer o cadastramento pessoalmente, na sede do Santafeprev à Rua Sete nº 1167, no período de 20 de julho até o dia 31 de outubro de 2026, mediante prévio agendamento através do telefone 17





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

3631-3468 ou na impossibilidade de comparecimento solicitar a ficha via e-mail para devido preenchimento e assinado de forma digital.

3. DOS PROCEDIMENTOS E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo próprio segurado ou pelo seu curador.

Cada servidor receberá um formulário do SANTAFÉPREV (ANEXO I) em seu local de trabalho ou secretaria de lotação conforme cronograma descrito no item 2.1.1 com dados constantes de seu prontuário, devendo fazer conferência dos dados e, se necessário, fazer as atualizações pertinentes preenchendo com as informações corretas nas lacunas disponíveis no próprio formulário.

O recadastramento só será validado se o formulário estiver assinado pelo servidor e todas as informações dos dependentes estiverem preenchidas, sendo que o CPF do dependente é obrigatório.

Todas as informações que importarem inclusão ou alteração de tempos de contribuições o servidor deverá comprovar através de cópia da Certidão de Tempo de Contribuição ou Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) que poderá ser obtido no site do INSS ou com a Carteira de Trabalho.

O segurado, residente em outra Cidade e que estiver impossibilitado de comparecer pessoalmente ao SANTAFÉPREV para efetuar o recadastramento, deverá solicitar o formulário para preenchimento, em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2026, via e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br ou por correspondência no endereço Rua 07, nº 1.167, Centro, CEP: 15.775-045 - Santa Fé do Sul – SP.

O formulário deverá ser devolvido ao Santafeprev de duas formas:

- 1ª- Via correio devidamente preenchido e assinado com firma reconhecida em cartório, no endereço Rua 7, 1167 Centro, CEP 15775-045 – Santa Fé do Sul (SP);
- 2ª- Encaminhamento para o e-mail oficial – santafeprev@santafeprev.com.br obrigatoriamente com assinatura digital, preferencialmente via plataforma gov.br.

O segurado impossibilitado de locomoção ou comparecimento por motivo de saúde residente no município, para os fins do recadastramento, poderá solicitar a visita domiciliar da equipe do Santafeprev, sendo que a visita domiciliar deverá ser agendada através do telefone (17) 3631-3468, até o dia 31 de outubro de 2026.

Os curadores dos segurados, quando do recadastramento deverão apresentar cópia do termo de curatela expedida pelo juízo que a deferiu, apenas para conferência sendo que não haverá de retenção do documento.



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A não efetivação do recadastramento dentro até o prazo final de 31 de outubro de 2026 implicará em imediata suspensão do pagamento do salário, até que seja regularizada a situação cadastral pelo segurado.

A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo de recadastramento ou posteriormente, implicará imediata suspensão do pagamento dos vencimentos, com a aplicação de sanções cabíveis.

Os casos omissos serão dirimidos pela Equipe de Recadastramento do Santafeprev.

Santa Fé do Sul, 13 de fevereiro de 2026.

Elio Miler

Diretor Presidente

Antonio Elpidio Prado

Diretor Financeiro

Evandro Carlos Zarpelão

Diretor de Benefícios e Recursos Humanos





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Daniela Oliveira Rosa

Diretor de Orçamento e Contabilidade

Anexo I – Formulário de Recadastramento



SANTAFEPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RUA SETE, 1167

SANTA FÉ DO SUL – SP (17)3631-3468

27/03/2026

Formulário de Recadastramento do(a) Servidor(a):

Dados Do Cadastro						Código:999
Nome: NOME DO CADASTRO XXXXXXXX						
Telefone:	(17) 9999-9999			Celular:	(17)9999-9999	
Endereço:	RUA DO CADASTRO			N:	999	Bairro: RESIDENCIAL DO CADASTRO
Cidade:	SANTA FÉ DO SUL			UF:	SP	CEP: 99.999-999
Data Nasc.:	99/99/9999		Naturalidade:			
CPF:	999.999.999-99		RG:			Dt. de Expedição:
PIS/PASEP:	99999999999-9		Título Eleitor:	9999999999999999		Zona: 9999
Sexo:	MASCULINO		Estado Civil:	CASADO		

Dependentes previdenciários constantes no cadastro

Nome	Parentesco	CPF	Sexo	Capacidade	Dt.Nasc.to
NOME DO CADASTRO	FILHO(A)	999.999.999-99	M	CAPAZ	99/99/9999
NOME DO CADASTRO	ESPOSO(A)	999.999.999-99	F	CAPAZ	99/99/9999

Tempo de Contribuição - Empresas Trabalhadas

Data Inicial:	Data Final:	Empresa:	Magistério:
01/07/2020		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP - RPPS	NÃO

Houve Mudança dos dados apresentados acima ?

☐ Não

☐ Sim





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Se a Resposta for NÃO Favor somente assinar ao final da declaração
Se a resposta for SIM informar abaixo os dados da serem alterado

Nome:					
Telefone:			Celular:		
Endereço:			N:	Bairro:	
Cidade:			UF:	CEP:	
Data Nasc.:			Naturalidade:		
CPF:			RG:	Dt. de Expedição:	
PIS/PASEP:			Título Eleitor:	Zona:	
Sexo:			Estado Civil:		
Dependentes previdenciário esposo(a). Companheiro(a) filhos até 21 anos ou filhos de qualquer idade se inválido.					
Nome	Data Nasc.	Parentesco	Capacidade	Sexo	CPF

Deseja informar tempos de contribuição para outros regimes que não constam no cadastro ()
SIM () NÃO Se a resposta acima for sim, anexar documentação comprobatória para lançamento
(cópia de certidão de tempo de contribuição ou cnis - inss ou cópia da carteira de trabalho).

Por ser expressão da verdade firmo a
presente declaração

Santa Fé do Sul -SP
Data: / /

Assinatura





Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 263/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/03/2026 14:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em motor de betoneira da Fábrica de Tubos.

CONTRATADO: EMNA MOTORES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 370,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 9/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 25/03/2026 14:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A participação das equipes de Voleibol Adaptado do município de Santa Fé do Sul é de fundamental importância para a melhoria da autoestima dos nossos atletas, assim como sua estrutura corporal, proporcionando-lhes a possibilidade de melhoria em suas capacidades físicas e interação social por meio do esporte. E também o fato de representar nosso município no âmbito regional, estadual e nacional

CONTRATADO: SUPERLIGA VOLEI MELHOR IDADE LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.500,00

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 264/2026

Processo Licitação Nº 283/2026

Autorização de Contratação Direta : 25/03/2026 15:21

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de serviços de limpeza geral, roçagem, manejo de vegetação e manutenção de estruturas no Parque Ecoturístico das Águas Claras.

Contratado: Marcos Antonio Bertaco

Valor da Despesa: R\$ 5.000,00

27/03/2026

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 265/2026

Processo Licitatório Nº 284/2026

Autorização de Contratação Direta : 25/03/2026 15:53

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em FOTOS, para a cobertura da 5ª Expedição Off Road Tanabi – Santa Fé do Sul, que acontece nas datas 28 e 29 de março de 2026.

CONTRATADO: 49.963.234 SANDRO ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.500,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 266/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 285/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 08:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de instalação de gás P45, com material incluso, para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CONTRATADO: FERRAZ EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 500,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 267/2026

Processo Licitatório Nº 286/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 08:30

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de laudo técnico, a fim de se determinar o preço de mercado do Valor da Terra Nua – VTN, dos imóveis rurais no município, para fins de arbitramento da base de cálculo do Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural - ITR

Contratado: GULLIFER - ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, PRIVADA, ENGENHARIA E AGRONEGÓCIOS LTDA.

Valor da Despesa: R\$ 5.500,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 268/2026

Processo Licitação Nº 287/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 09:10

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material, bens ou serviços para a distribuição gratuita. (Padrão categoria B1 Bifásico cabo 16mm Disjuntor de 60, AP Saida Area.

Contratado: Henrique Trindade Eletricista

Valor da Despesa: R\$ 1.500,00

27/03/2026

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 269/2026

Processo Licitatório Nº 288/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 10:16

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, nas modalidades masculino, feminino, faz-se necessária para atender à realização da 5ª Expedição Off Road Tanabi – Santa Fé do Sul, que acontece nos dias 28 e 29 de março, no Recinto de Exposições Dr. Rodolfo Abdo - FICCAP – Santa Fé do Sul/SP.

Contratado: CHIGUEKO HAYASHI CUSTODIO

Valor da Despesa: R\$ 2.500,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 11:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa emergencial para execução do serviço de chaveiro no Departamento de Conservação do Município.

CONTRATADO: 36.061.128 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

VALOR DA DESPESA: R\$ 516,00

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 271/2026

Processo Licitação Nº 290/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 10:35

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada em FOTOS, para a cobertura do 1º Espetáculo Musical a Paixão de Cristo, que acontece na data 27 de março de 2026 e será realizado no Complexo Turístico Deputado Roberto Rollemberg as 20hrs.

Contratado: 49.963.234 SANDRO ROBERTO CLEMENTE DE SOUZA

Valor da Despesa: R\$ 5.900,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 270/2026

Processo Licitação Nº 291/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 10:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção em impressora patrimônio: 22085, impressora HP P1606DN: Limpeza/lavagem geral; Limpeza e lubrificação do fusor; Troca de película;

Troca de rolo de pressão; Lubrificação de conjunto de engrenagem; Reparo do solenoide.

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 300,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 272/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 292/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 11:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de camisetas (Uniforme) para os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADO: 55.099.223 PAULO GONCALVES

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.300,00

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 274/2026

Processo Licitatório Nº 293/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 13:25

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Em decorrência da necessidade de aquisição de passagens para os migrantes atendidos pela Casa de Passagem, se faz necessário devido os mesmos não ter onde ficar e não tem condições de compra dessas passagens.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 159,61

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 294/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 13:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção em telhado, forro e calhas do Aquário Municipal.

CONTRATADO: EDMILSON EURICO DE QUEIROZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.200,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 276/2026

Processo Licitação Nº 295/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 13:52

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração e substituição do Projeto de Segurança Contra incêndio para os prédios do Poupa Tempo e Terminal Rodoviário;

Contratado: Maria Izilda Marques Paba 25102020811

Valor da Despesa: R\$ 8.030,00

27/03/2026

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 296/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 13:54

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro para a troca do motor do refrigerador do Projeto Renascer, Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: FERNANDA ALVES CEZANE

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.630,00

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 14:57

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Material hidráulico para manutenção do espaço físico da Casa da Mulher.

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 141,97

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 279/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2026

Autorização de Contratação Direta : 26/03/2026 15:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, conserto da central de comando do portão eletrônico e serviço de reparo da barra estabilizadora do portão e lubrificação completa.

CONTRATADO: RINALDO JOSE KRAFT

VALOR DA DESPESA: R\$ 585,00

27/03/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 299/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 16:15

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Material de consumo (chocolate e embalagem) para a Casa da Mulher.

CONTRATADO: DOCERIA SANTA FÉ LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 723,96

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 300/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 26/03/2026 16:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de serralharia para solda de dobradiça de porta da creche EMEI Profª. Afra Venina Pagoto

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R\$ 600,00

27/03/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

ASSINATURA: 30 de março de 2026.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a formalização da prorrogação do **Contrato nº 79/2024 - PD024603**, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao município.

MODALIDADE: Dispensa nº 17/2024.

Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados de 29/04/2026 a 28/04/2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais).

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**Dispensa Nº. 06/2026**

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso IX do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa: **Empresa brasileira de correios e telégrafos, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/7101-51**, cujo objeto é a **contratação de empresa para serviço de remessa postal em território nacional**.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente ao exercício de 2026 de R\$ 98.632,99 (Noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Administração, ficha 71, aplicação 110.0000, subelemento de despesa 3.3.90.39.47 - serviço de comunicação em geral, fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

CONSAGRA**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA/SP, CNPJ: 00.973.293/0001-96.

CONTRATADA: LUIZ JUNIOR DE SOUZA FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ (MF) nº 43.605.628/0001-23.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica, abrangendo consultoria em Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Tribunal de Contas, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, elaboração de pareceres, análise de contratos, para as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA/SP, devido à complexidade institucional, interação com TCESP, judicialização de saúde pública e necessidade de assessoramento institucional.

VALOR: R\$ R\$ 97.260,00 (noventa e sete mil reais e duzentos e sessenta reais). Global

VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

MODALIDADE: Processo nº 009/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

CONTRATO nº 009/2026

Santa Fé do Sul- SP, 20 de março de 2026.

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101
898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA: [assinatura]

José Basílio de Faria
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP

CONTRATADA: 51.988.279 JOAO ROBERTO PIMENTA MACEDO - ME,
CNPJ (MF) nº 51.988.279/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APLICÁVEIS À SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, INSPEÇÕES, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, REGISTROS E DOCUMENTOS INTERNOS, BEM COMO DO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO COMPLETO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, INCLUINDO INVESTIGAÇÃO, ANÁLISE DAS CAUSAS, PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS, E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FASE FINAL DE RESOLUÇÃO, ALÉM DO APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE LAUDOS, CERTIFICADOS E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ABRANGENDO TODAS AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP, QUE ABRANGE UPA 24H, SEDE ADMINISTRATIVA, SAMU E CASA LAR.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Global

VIGÊNCIA: 12 (dode) MESES.

MODALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 e CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026.

Santa Fé do Sul, 27 de março de 2026.

José Basílio de Faria
PRESIDENTE

.....